**7ª JORNADA CIENTÍFICA DA UNEMAT**

**1. DATA DE REALIZAÇÃO E LOCAL**

30 de novembro a 02 de dezembro de 2016

**1.1 LOCAL**

Campus Universitário de Cáceres da UNEMAT: Cidade Universitária.

**1.2 DATAS IMPORTANTES**

* Período de inscrições: 12/09/2016 a 27/10/2016 - apenas pelo site do evento
* Envio de trabalhos até 17/10/2016
* Resultados dos trabalhos aceitos: 27/10/2016
* Envio de trabalhos modificados: 31/10/2016
* Gradeamento das apresentações: 04/11/2016

**2. PARTICIPAÇÃO**

Todos os eventos da 7ª Jornada Científica da UNEMAT são abertos ao público em geral, na condição de participantes (inscrições de participação).

**2.1. AUTOR (RESPONSÁVEL PELO TRABALHO)**

1. Cada trabalho inscrito terá ter apenas 1 (um) autor;
2. O autor fará a apresentação do trabalho na modalidade comunicação oral ou pôster;
3. O autor receberá certificado de publicação, apresentação e participação, e será citado nos anais do evento.

**2.2. COAUTOR (CORRESPONSÁVEL PELO TRABALHO)**

1. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 3 (três) coautores;
2. Um coautor poderá fazer a apresentação do trabalho, apenas se o autor estiver impossibilitado de participar, sendo necessária a sua inscrição no evento;
3. Só os coautores inscritos receberão certificados de publicação, apresentação (quando houver) e participação.

**2.3. PROFESSOR ORIENTADOR**

1. Os professores orientadores, quando inscritos, receberão certificado de orientação e participação, e serão citados nos anais do evento;
2. Cada trabalho inscrito deverá ter apenas um professor orientador.

**2.4. COLABORADOR**

1. Poderão participar, na condição de colaboradores, outros interventores (pessoas físicas, empresas ou instituições) que possibilitaram a realização de etapas do projeto. Os colaboradores podem ser alunos, professores ou profissionais de outras áreas;
2. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) colaboradores;
3. Os colaboradores não receberão certificados;
4. Os colaboradores serão citados nos anais do evento.

**2.5. INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

1. A 7ª Jornada Científica da UNEMAT é aberta ao público em geral, na condição de participante.
2. O participante deverá fazer a inscrição de participação no site do evento.
3. Cada participante só poderá participar com 1 (uma) inscrição por evento. Seu CPF (Cadastro de Pessoa Física) será cadastrado no sistema no ato da inscrição, não permitindo que a mesma pessoa faça mais de uma inscrição para o mesmo evento.
4. Os participantes receberão certificados de participação no evento.
5. A inscrição do trabalho só poderá ser feita pelo autor. Ele deverá identificar o autor, os coautores, os colaboradores e o professor orientador.
6. O aluno autor será o responsável pelo trabalho durante todo o evento.

**2.6. NORMAS ESPECÍFICAS**

**X CONIC**

1. Poderão apresentar trabalhos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, egressos e bolsistas (2015/2016) de Iniciação Científica da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.
2. Apenas acadêmicos de graduação podem ser autores de trabalhos
3. Alunos de graduação não podem ser orientadores.
4. Poderão participar, na condição de orientadores dos trabalhos, professores pesquisadores, com titulação mínima de Mestrado (em andamento ou concluído)

**VI SEMEX**

1. Poderão apresentar trabalhos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, egressos e bolsistas extensão (2015/2016) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, assim como, professores e técnicos extensionistas;
2. Poderão participar, na condição de orientadores dos trabalhos, professores e técnicos não sendo necessário titulação mínima;
3. Professores e técnicos extensionistas poderão inscrever trabalhos como autores ou coautores.

**IV SEMINÁRIO PIBID UNEMAT**

1. Poderão apresentar trabalhos alunos bolsistas e supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.
2. Poderão participar, na condição de orientadores dos trabalhos, professores que atuam como Coordenadores de Área/Gestão e Supervisores.
3. Os supervisores - professores da educação básica pública - poderão inscrever trabalhos, como autores ou coautores.
4. Os coordenadores institucionais e os coordenadores de área só poderão constar como professores orientadores.

**II SEMINÁRIO FOCCO UNEMAT**

1. Poderão apresentar trabalhos alunos bolsistas articuladores/facilitadores e celulandos do Programa de Formação de Células Cooperativas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.
2. Poderão participar, na condição de orientadores dos trabalhos, os professores que atuam como Coordenadores Locais.

**II ENCONTRO DE REPRESENTANTES ACADÊMICOS DA UNEMAT - ERAU**

1. Participantes de diretorias de CA’s dos Cursos, representantes dos DCE’s dos *Campi* e alunos eleitos representantes de cursos por seus pares.
2. Representante de entidade estudantil:
3. Um aluno representante de cada Centro Acadêmico de curso ou um aluno representante do curso.
4. Dois alunos representantes de cada Diretório Acadêmico.

**3. INSCRIÇÃO**

1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente no site do evento**.** Basta acessar a área de inscrições da 7ª Jornada Científica da UNEMAT e seguir as telas autoexplicativas.
2. Inscrições limitadas a 1000 (mil) participantes.

**3.1. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição, efetivada a partir do envio online do formulário de inscrição, implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento;
2. O autor deve informar e preencher corretamente todos os dados dos participantes para realizar a inscrição, **NÃO** sendo possível alterá-los após o envio dos trabalhos;
3. Coautores e orientadores poderão fazer a inscrição de participação separadamente;
4. As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registro, publicação e certificação e **NÃO** serão alteradas posteriormente;
5. Nos Anais da 7ª Jornada Científica da UNEMAT só será dado crédito aos nomes constantes nos campos de autor, coautor(es), colaborador(es) e orientador;
6. **NÃO** serão efetuadas quaisquer alterações após a inscrição ser efetuada.

**3.2. TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Valor para alunos: R$ 40,00 (quarenta reais).
2. Valor para professores, técnicos e demais participantes: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**3.3. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

1. Concluído o preenchimento do formulário de inscrição, clique em gerar boleto para o download da ficha de compensação (boleto bancário);
2. A data do vencimento para o pagamento será definida automaticamente pelo sistema. Este prazo não pode ser postergado;
3. Não serão fornecidos recibos em nome da instituição, sendo o boleto de pagamento considerado já como recibo nominal ao inscrito;
4. A inscrição só será efetivada pela Comissão Organizadora mediante o pagamento do boleto bancário;
5. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto bancário, acesse o site do evento e verifique o status de sua inscrição.

**4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ENVIO**

**4.1. O TRABALHO NÃO SERÁ ACEITO SE NÃO FOREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ABAIXO.**

1. Os autores deverão submeter o trabalho para a 7ª Jornada Científica da UNEMAT durante a inscrição online.
2. O trabalho somente será enviado eletronicamente, no ato da inscrição, inserido em campo próprio no formulário de inscrição. Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese.
3. Os trabalhos enviados não poderão conter nenhum tipo de identificação, em texto ou imagens, dos nomes do autor, coautor(es), orientador(es), colaborar(es), eventual marca d’água de fundo com nome ou logotipo da Instituição de Ensino Superior.
4. Os bolsistas de extensão universitária (SEMEX),o bolsistas de iniciação à docência e supervisores (PIBID) e do Programa de Formação de células Cooperativas (FOCCO) da Unemat deverão submeter seus trabalhos em qualquer modalidade (Resumo Simples ou Resumo Expandido).
5. Os bolsistas de Iniciação Cientifica com trabalhos finalizados deverão submeter os mesmos somente na categoria RESUMOS EXPANDIDOS.

**4.2. OS TRABALHOS SERÃO ACEITOS SOB DUAS MODALIDADES.**

**I) RESUMO EXPANDIDO**

1. Os trabalhos devem ser inéditos em veículos impressos ou eletrônicos e serão apresentados oralmente;
2. O RESUMO do trabalho deverá ser preenchido nos campos correspondentes do formulário de inscrição online do sistema;
3. Durante o preenchimento do campo RESUMO não colocar no formulário online, a palavra “RESUMO” no início do texto;
4. A soma dos caracteres do campo RESUMO não deve ultrapassar 2.500 caracteres ou conter menos que 1.500 caracteres, incluindo espaços;
5. O resumo deve conter introdução, indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, mostrar os resultados mais importantes e finalizar com uma conclusão;
6. Incluir três palavras-chave em campo específico no formulário online, diferentes das palavras contidas no título;
7. O **ARQUIVO do RESUMO EXPANDIDO** deverá ser anexado ao formulário de inscrição do sistema, com o seguinte conteúdo:
8. INTRODUÇÃO
9. MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA
10. RESULTADOS E DISCUSSÃO
11. CONCLUSÃO
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (normas vigentes da ABNT)

**ATENÇÃO:**

1. Não enviar o RESUMO do trabalho dentro do ARQUIVO do RESUMO EXPANDIDO. O arquivo deverá conter somente o conteúdo solicitado no item 4.2, inciso I, alínea g;
2. Não colocar o título do trabalho no ARQUIVO do RESUMO EXPANDIDO conforme solicitado no item 4.2, inciso I, alínea g. O arquivo deverá começar diretamente com a Introdução;
3. Enviar o ARQUIVO do RESUMO EXPANDIDO obedecendo a seguinte formatação:
4. Não colocar o título do trabalho (Este será colocado automaticamente pelo sistema na impressão dos anais);
5. Não colocar nenhum tipo de identificação em texto ou imagens dos nomes do autor, coautor(es), orientador(es), colaborar(es), conter eventual marca d'água de fundo com nome ou logotipo da Instituição de Ensino Superior, cabeçalhos e rodapés;
6. Iniciar com o texto integral do trabalho;
7. Texto na cor preta, fonte Arial, corpo em tamanho 11;
8. Espaçamento entre linhas de 1,5 linha;
9. Margem superior de 3,0 cm;
10. Margem inferior de 3,0 cm;
11. Margens laterais, à esquerda com 3,0 cm e à direita com 2,0 cm;
12. O trabalho deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo quatro (04) páginas, incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações etc;
13. Salvar o em arquivo PDF - Portable Document Format (PDF) da Adobe – Acrobat.
14. A metodologia deve se ater às informações essenciais para o entendimento do trabalho. Maior destaque deve ser dado aos resultados e sua interpretação. Evitar o uso de abreviaturas e adotar o Sistema Internacional de Unidades no texto.

**II) RESUMO SIMPLES**

1. Trabalhos com dados parciais devem ser enviados na Categoria de RESUMO SIMPLES. O conteúdo deverá ser preenchido nos campos correspondentes do formulário de inscrição do sistema (não é anexado arquivo para trabalhos de RESUMO SIMPLES);
2. O RESUMO do trabalho deverá ser preenchido nos campos correspondentes do formulário de inscrição online do sistema;
3. Durante o preenchimento do campo RESUMO não colocar no formulário online, a palavra “RESUMO” no início do texto;
4. A soma dos caracteres do campo RESUMO não deve ultrapassar 2.500 caracteres ou conter menos que 1.500 caracteres, incluindo espaços;
5. O resumo deverá conter introdução, indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, mostrar os resultados mais importantes e finalizar com uma conclusão;
6. Incluir três palavras-chave em campo específico no formulário online, diferentes das palavras contidas no título.

**4.3. ELIMINAÇÃO DE TRABALHOS**

Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágio) eliminarão o candidato da 7ª Jornada Científica da UNEMAT e de futuros eventos, independente das responsabilidades civil e criminal advindas

**5. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos submetidos na 7ª Jornada Científica da UNEMAT serão avaliados por Comitê Científico específico da PRPPG, PROEC e PROEG.

**5.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. Os trabalhos inscritos na modalidade RESUMO EXPANDIDO serão apresentados em Comunicação Oral e os encaminhados na modalidade RESUMO SIMPLES em Pôster;
2. As apresentações são distribuídas em Sessões, com duração de 02 horas. Durante cada sessão são apresentados diversos trabalhos;
3. O gradeamento que será divulgado no site do evento informará o horário e o local de apresentação dos trabalhos;
4. Não será permitida a apresentação de trabalho por professores, orientadores, colaboradores ou outros, exceto no SEMEX;
5. Durante as apresentações – oral ou em pôster – será obrigatório o uso de crachá;
6. Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.

**5.2. APRESENTAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ORAL**

1. O autor ou, na impossibilidade deste, o coautor deverá permanecer na sala durante o horário total da Sessão, (divulgado no gradeamento), munido de seu crachá e arquivo em **mídia digital**, contendo seu trabalho para apresentação;
2. O autor ou, na impossibilidade deste, um coautor, dentro do horário pré-determinado da Sessão, terá 10 (dez) minutos para sua apresentação, seguidos de 5 (cinco) minutos para responder aos questionamentos do avaliador;
3. O autor contará com recursos audiovisuais (computador com datashow), devendo trazer o arquivo digital em formato DOC (Microsoft Word 2007 ou superior ou ainda em outros formatos compatíveis) ou PPT (Microsoft Powerpoint 2007 ou superior ou ainda em outros formatos compatíveis);
4. Não se recomenda a utilização de conteúdo sonoro ou vídeos, pois pode ocorrer incompatibilidade com os programas disponíveis.

**5.3. APRESENTAÇÕES EM PÔSTER**

1. Os pôsteres devem ser afixados em cavaletes verticais que obedecem à rigorosa localização geográfica dentro do recinto onde se encontram, e são numerados conforme definido no gradeamento divulgado;
2. O autor ou, na impossibilidade deste, o coautor deverá permanecer junto ao cavalete, durante o horário total da Sessão, munido de seu crachá e pôster para a apresentação;
3. O pôster deverá ser afixado no cavalete correspondente, no horário inicial da Sessão e retirado ao final;
4. O avaliador responsável avaliará diversos painéis durante a Sessão. Os alunos devem aguardar sua vez de apresentar, sempre em frente ao cavalete com o pôster afixado.
5. Os pôsteres deverão ter 0,90 m de largura por até 1,10 m de altura (limites máximos);
6. O autor deverá trazer o Pôster pronto, com alça que permita pendurá-lo no cavalete;
7. Durante a Sessão, outros participantes do evento poderão observar os painéis e solicitar informações aos autores e coautores, desde que o trabalho não esteja sendo avaliado naquele momento;
8. A retirada do pôster só poderá ser efetuada após o horário do término da sessão;
9. Modelos de Pôster:

**Banner CONIC**

**Banner PIBID**

**Banner SEMEX**

**Banner FOCCO**

**6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas. A primeira etapa avaliará o trabalho escrito, em RESUMO EXPANDIDO ou RESUMO SIMPLES. A segunda etapa avaliará a apresentação Comunicação Oral ou Pôster.

**6.1. PRIMEIRA ETAPA**

1. Toda a avaliação dos trabalhos será feita por corpo docente especialmente designado.
2. Esta etapa é eliminatória e considera os seguintes critérios:
3. Introdução mínima fundamentada;
4. Clareza dos objetivos;
5. Adequação da metodologia ou materiais e métodos;
6. Lógica e a articulação do resultado e discussão;
7. Consistência dos resultados e da conclusão;
8. Uso correto da linguagem científica;
9. Coerência dos textos em relação a cada um dos itens individualmente considerados: Resumo, Introdução, Material e Métodos ou Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas;
10. Pertinência e a atualização das referências bibliográficas;
11. Relevância do trabalho e aplicabilidade dos resultados;
12. Atendimento as normas previstas neste regulamento.
13. Os trabalhos que não constarem da lista de aceitação não poderão ser apresentados durante o evento.

**6.2. SEGUNDA ETAPA**

1. Serão considerados os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos, em apresentação Oral ou Pôster:
2. Domínio do conteúdo
3. Relação do trabalho escrito com a apresentação oral
4. Clareza na apresentação
5. Objetividade nas respostas às questões formuladas pelo avaliador

**7. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

1. Os trabalhos da 7ª Jornada Científica da UNEMAT serão publicados nos Anais, em mídia eletrônica (On-line), com todos os trabalhos pré-selecionados e seus conteúdos, em conformidade com os dados do formulário de inscrição;
2. Será disponibilizada uma cópia eletrônica dos Anais no site do evento.

**8. CONTROLE DE PRESENÇA**

1. Os participantes receberão um crachá numerado e com código de barras, com a finalidade de registro, não só da presença, como também, do tempo de permanência no local do evento;
2. Haverá tolerância de 1 hora tanto na entrada como na saída por período. A chegada após o prazo de tolerância não dá, ao aluno, o direito à frequência naquele período. Entende-se por período o tempo de início e fim, atribuídos na programação do evento, por turnos matutinos, vespertinos ou noturnos;
3. Terão direito ao Certificado, os participantes que apresentarem 75% de frequência na média total participação em toda a programação do evento.

**9. CERTIFICADOS**

1. Será conferido, aos palestrantes, equipe técnica e a todos os participantes da 7ª Jornada Científica da UNEMAT, um Certificado contendo em seu verso, toda a programação do evento e a quantidade de horas de atividades complementares correspondentes;
2. Os certificados serão disponibilizados de forma eletrônica (online) no site do evento;
3. Não serão emitidos certificados ou declarações para trabalhos não aprovados;
4. Não serão emitidos certificados de participação para espectadores/ouvintes do evento que não fizerem a inscrição.

**10. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

1. Os participantes poderão se hospedar em salas do Campus Universitário de Cáceres da UNEMAT, ou demais locais destinados, sendo de inteira responsabilidade do participante providenciar colchões, roupas de cama e banho;
2. A equipe de alojamento do evento encaminhará solicitação de confirmação via e-mail. Terão direito ao alojamento somente os participantes que confirmarem sua solicitação;
3. Os alunos que se alojarem deverão cumprir as normas próprias do alojamento;
4. **S**erão oferecidos alimentação (almoço e jantar) aos participantes com trabalhos aprovados e representantes de CA’s, DCE’s e alunos representantes de cursos inscritos no ERAU.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A Comissão Organizadora da 7ª Jornada Científica da UNEMAT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento;
2. Autor e coautor(es) autorizam a Comissão Organizadora a divulgar seus nomes e publicar seus trabalhos,  por quaisquer mídias, e nos Anais da 7ª Jornada Científica da UNEMAT.